

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI.

O vereador Dalto Neves, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, XII e art. 238 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, por meio da Secretaria Municipal competente a presente indicação para que sejam adotadas políticas públicas de prevenção e conscientização voltadas à redução da gravidez na adolescência, com especial atenção às áreas de maior vulnerabilidade social.

Justificativa

A gravidez precoce representa grave problema de saúde pública e impacto social, comprometendo o desenvolvimento pessoal, educacional e profissional de adolescentes. Para reduzir sua incidência, é fundamental que o Município adote medidas integradas, entre as quais se destacam:

- 1. **Educação em saúde** inclusão de palestras periódicas em escolas da rede municipal sobre saúde sexual e reprodutiva, prevenção de gravidez precoce e infecções sexualmente transmissíveis (ISTs).
- 2. Capacitação de profissionais treinamento de educadores e profissionais de saúde para lidar com adolescentes em situação de risco, oferecendo orientação adequada.
- 3. Ampliação do acesso à informação e métodos contraceptivos fortalecimento das Unidades Básicas de Saúde com atendimento humanizado, distribuição gratuita de contraceptivos e encaminhamento para acompanhamento especializado.
- 4. Campanhas educativas realização de campanhas permanentes de conscientização, com linguagem acessível, utilizando mídias digitais e materiais informativos direcionados ao público jovem e às famílias.
- Parcerias intersetoriais articulação entre as secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e Conselhos Tutelares para desenvolver programas de apoio e prevenção.

A implementação dessas medidas contribuirá para reduzir os índices de gravidez na adolescência, promovendo melhores condições de saúde, educação e qualidade de vida para os jovens do nosso município.

Nestes termos

Pede e espera deferimento.

Palácio Attílio Vivacqua, 20 de agosto de 2025.

DALTO NEVES Vereador – SDD

Av. Marechal Mascarenhas de Morais, 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – Sala 704 - Bento Ferreira – Vitória/ES, CEP: 29050-940 Tel: (27) 99573-1800 / 3334-4581 E-mail: vereador.daltoneves@vitoria.es.leg.br TTSA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando identificador 3300310038003200330035003A005000
Assinado eletronicamente por Dalto Bastos das Neves em 22/08/2025 12:39 Checksum: 8FED1E65A966EEE006282CCF1D5008B466A84C5C0A6F72C0709489E5DC6DE260
CHECKSUIII. 61 ED TEOSASCOLLECCOZOZOZO TEOSCOSOSCOLO TZCOTOSSOSLODOZOZO